



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**DECRETA RECESSO NO DIA 24 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho no dia 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 23 de dezembro de 2021.


Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 23 de dezembro de 2021.


Gilmar Martins Labanca
Presidente